



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 055/2025

Data : 28 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Especial de Estudos sobre viabilidade na adequação da lei municipal nº. 2.062/2018, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos **Andrea Marta Salomon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Sergio Eloir Belio**, para integrem a Comissão Especial de Estudos sobre viabilidade na adequação da lei municipal nº. 2.062/2018, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Guaíra.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a Sra. Durcelina dos Santos Titotto, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização dos estudos.

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Ao final, a Comissão deverá elaborar relatório opinativo quanto à viabilidade ou não na alteração da lei, apresentando minuta, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

Tereza Camilo dos Santos
Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 29/04/2025, Edição nº 3265, pg. 169, Ano XIV

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 055/2025**

PORTRARIA N° 055/2025

Data : 28 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Especial de Estudos sobre viabilidade na adequação da lei municipal nº. 2.062/2018, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos **Andrea Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Sergio Eloir Belio**, para integrarem a Comissão Especial de Estudos sobre viabilidade na adequação da lei municipal nº. 2.062/2018, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Guaíra.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a Sra. Durcelina dos Santos Titotto, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização dos estudos.

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Ao final, a Comissão deverá elaborar relatório opinativo quanto à viabilidade ou não na alteração da lei, apresentando minuta, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

TERESA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8A67A802

COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
022/2025**

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de manutenção de trator giro zero, pertencente a frota desse Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 014.2025 de 13/01/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MISSAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº ° 08.824.155/0001-54, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e a proposta de menor valor, com valor final oferecido de R\$ 3.292,00 (três mil e duzentos e noventa e dois reais), em conformidade com as normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelo site www.guaира.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariomunicipal.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de abril de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:BBDS5D775

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 250/2025

Pregão Eletrônico nº 036/2025

Processo Administrativo nº 074/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Detentora da Ata: **GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 49.014.354/0001-84**

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para utilização nas Instituições Educacionais do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 127.191,00 (cento e vinte e sete mil e cento e noventa e um reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2025.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 25 de abril de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Gabriela Marques Azevedo

Código Identificador:0FC043C1

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 251/2025

Pregão Eletrônico nº 036/2025

Processo Administrativo nº 074/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Detentora da Ata: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, CNPJ nº 33.492.887/0001-31**

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de mobiliários para utilização nas Instituições Educacionais do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2025.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 25 de abril de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal